

1 Ata da reunião ordinária nº 1552
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 31 de julho de 2024.

6 No dia trinta e um de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do
9 Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes
10 Conselheiros: Renata Schlumberger Schevisbiski, João Antonio Cyrino
11 Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinatti
12 Piccirillo, Andrea Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan,
13 Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes
14 Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili
15 Junior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Carlos Eduardo Boni, Keli
16 Cristina da Silva Ferreira, Azenil Staviski, Eduardo Araújo, Luis
17 Fernando Casarim, Ana Márcia Tucci de Carvalho, Leandro Altimari e
18 Zilda Andrade. Ausências justificadas: Reitora Marta Regina Gimenez
19 Favaro e Vivian Feijó. Convidados: Neide Jardimetti Zaninelli, Luiz
20 Claudio Buzeti, Marinno Arthur, Edson Miura, Viviane Furtoso, Alberto
21 Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1)**
22 **Discussão e votação da ata da reunião nº 1551 de 17 de julho de**
23 **2024.** Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção. **2) Processo**
24 **22.432.224-0 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de intenções**
25 **que entre si celebram a UEL e a Constel Tecnologia Ltda**
26 **(Relatores: Prof.Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Miura
27 informou tratar-se de protocolo de intenções a ser firmado entre a UEL
28 e a Constel. A CONSTEL TECNOLOGIA LTDA tem como objetivo criar
29 soluções de Infraestrutura na área da tecnologia da Informação em
30 diversos segmentos, além de novos negócios na área de inovação
31 visando novas oportunidades, incentivando a criação de soluções
32 inovadoras em parceria com STARTUPS, com modelo de atuação
33 baseada em relacionamento com diversos agentes do Ecossistema,
34 como universidades, empresas e instituições, para identificar
35 demandas de soluções tecnológicas de clientes e desenvolvimento de
36 produtos escaláveis para o mercado. O Protocolo é um documento
37 simples, em que a UEL e a Constel não assumem obrigações, mas este
38 protocolo é um início de diálogos possíveis entre os atores,
39 principalmente focado em criar parcerias para o desenvolvimento
40 tecnológico e a transferência de tecnologias da UEL. O Protocolo foi
41 aprovado pela empresa e seguiu os ditames do Parecer Referencial
42 06/2024 da Procuradoria Jurídica, o que dispensou a tramitação por

1 este órgão. Colocado em regime de votação, o Protocolo de intenções
2 que entre si celebram a UEL e a Constel Tecnologia Ltda, foi aprovado
3 por unanimidade. **3) Processo 22.515.772-3 - deliberar acerca do**
4 **Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a PEN S/A -**
5 **Projetos, Empreendedorismo e Negociações (Relatores: Prof.Dr.**
6 **Edson Miura e Marinno Arthur).** Marinno informou tratar-se de
7 protocolo de intenções a ser firmado entre a UEL e a PEN S.A. A PEN
8 S/A - PROJETOS, EMPREENDEDORISMO E NEGOCIAÇÕES é uma
9 empresa que desempenha atividades de consultoria em gestão
10 empresarial e oferece serviços para melhorar eficiência com atuação
11 especializada no mercado de tecnologia da informação, mineração,
12 agronegócios e reflorestamento, por meio de investimentos e
13 desenvolvimento de tecnologia. O Protocolo é um documento simples,
14 em que a UEL e a PEN não assumem obrigações, mas este protocolo
15 é um início de diálogos possíveis entre os atores, principalmente focado
16 em criar parcerias para o desenvolvimento tecnológico e a transferência
17 de tecnologias da UEL. O Protocolo foi aprovado pela empresa e seguiu
18 os ditames do Parecer Referencial 06/2024 da Procuradoria Jurídica, o
19 que dispensou a tramitação por este órgão. Colocado em regime de
20 votação, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a PEN
21 S/A - Projetos, Empreendedorismo e Negociações, foi aprovado por
22 unanimidade. **4) Processo 22.252.280-2 - ARI - deliberar acerca do**
23 **Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UEL, UEM,**
24 **Universidade Federal de Sergipe e a McMaster University (Canadá)**
25 **(Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).** Prof^a Viviane informou tratar-se
26 de Acordo de Cooperação, que visa a ser firmado entre a UEL, UEM,
27 Universidade Federal de Sergipe e a McMaster University (Canadá). O
28 interesse em formalizar os laços de cooperação bilateral com as
29 referidas IES foi motivado pelo Departamento de Histologia da UEL,
30 conforme declarado em Carta de Intenções redigida e assinada pelo
31 Prof. Dr. Eduardo José de Almeida Araújo. A cooperação teve início
32 com uma proposta do Dr. Fernando Augusto Vicentini, atualmente
33 pesquisador da McMaster University, de constituição de uma rede de
34 colaborações em pesquisa e formação mútua de recursos humanos
35 para a ciência brasileira baseada em ações de internacionalização
36 entre três universidades brasileiras e uma canadense, cujo foco é na
37 área da neurofisiologia, e no desenvolvimento de novos tratamentos
38 farmacológicos baseados na manipulação da microbiota intestinal. A
39 proposta foi aceita pelo CNPq, e precisa ser formalizada entre as
40 instituições parceiras por intermédio de um acordo de cooperação
41 internacional. Vale aqui destacar que o acordo prevê a formação de
42 dois novos doutores brasileiros no sistema de cotutela entre uma IES

1 brasileira e a McMaster University, sendo que um deles será da UEL,
2 com o doutorando do PPG em Patologia Experimental, Emanuel Perez
3 Floro da Silva. As minutas elegidas para o estabelecimento da
4 cooperação seguem os modelos da UFS e passaram por parecer
5 jurídico, cujas sugestões foram atendidas. Colocado em regime de
6 votação, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UEL, UEM,
7 Universidade Federal de Sergipe e a McMaster University (Canadá), foi
8 aprovado por unanimidade. Itens 5 a 11 – relatados em bloco. **5)**
9 **Processo 22.316.511-7 - COPS - deliberar acerca do pedido da**
10 **Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, de isenção do preço**
11 **público de inscrição do processo seletivo vestibular 2025, para 56**
12 **pessoas privadas de liberdade abrigadas nessa unidade. 6)**
13 **Processo 22.316.079-4 - COPS - deliberar acerca do pedido do**
14 **Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON, de isenção**
15 **do preço público de inscrição do processo seletivo vestibular**
16 **2025, para 110 pessoas sob responsabilidade dessa unidade. 7)**
17 **Processo 22.308.106-1 - COPS - deliberar acerca do pedido da**
18 **Penitenciária Estadual de Londrina III - PEL III, de isenção do preço**
19 **público de inscrição do processo seletivo vestibular 2025, para 70**
20 **pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade dessa**
21 **unidade. 8) Processo 22.316.151-0 - COPS - deliberar acerca do**
22 **pedido da Casa de Custódia de Londrina, de isenção do preço**
23 **público de inscrição do processo seletivo vestibular 2025, para 25**
24 **pessoas privadas de liberdade, sob a guarda dessa unidade. 9)**
25 **Processo 22.314.660-0 - COPS - deliberar acerca do pedido do**
26 **Patronato Penitenciário de Londrina, de isenção do preço público**
27 **de inscrição do processo seletivo vestibular 2025, para 15 pessoas**
28 **assistidas por essa unidade. 10) Processo 22.313.845-4 - COPS -**
29 **deliberar acerca do pedido da Cadeia Pública Feminina de**
30 **Londrina, de isenção do preço público de inscrição do processo**
31 **seletivo vestibular 2025, para 35 mulheres privadas de liberdade,**
32 **sob responsabilidade dessa unidade. 11) Processo 22.317.344-6 -**
33 **COPS - deliberar acerca do pedido da Penitenciária Estadual de**
34 **Londrina II - PEL II, de isenção do preço público de inscrição do**
35 **processo seletivo vestibular 2025, para 240 pessoas privadas de**
36 **liberdade, sob responsabilidade dessa unidade (Relatora: Profª**
37 **Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra informou que há vários anos o
38 DEPEN solicita ação de cooperação para melhorar as condições da
39 área educacional de pessoas privadas de liberdade, assim como
40 solicita também as isenções das inscrições. A pedido deste Conselho
41 de Administração, o Gabinete da Reitoria e a COPS fizeram algumas
42 reuniões com o DEPEN, a partir de discussões de anos anteriores. Uma

1 das questões tratadas e encaminhadas foi a possibilidade desses
2 candidatos poderem entrar pela isenção do NIS, mas foi muito pequeno
3 o número de pessoas que têm o NIS (33). Os candidatos também foram
4 encaminhados pelo processo socioeconômico do Sebec e ainda não
5 tem o resultado para informar e 50 candidatos, onde as famílias fizeram
6 o pagamento das inscrições. O próprio DEPEN, também criou critérios
7 para tentar verificar quantos candidatos deveriam realmente participar
8 do processo seletivo. Disse que foram encartados
9 quadros comparativos nos processos, onde é possível verificar que na
10 PEL 1 e PEL III, houve uma diminuição significativa a partir dos critérios
11 que eles estabeleceram. Na PEL II e a CRESLON houve uma diferença
12 muito grande, e nos foi repassado que nesses dois espaços, as
13 pessoas privadas de liberdade, estão mais perto de ter cumprido as
14 penas e por isso a quantidade de candidatos é maior. Somando as sete
15 Unidades, foram totalizados 551 candidatos. Essa discussão também
16 foi feita na COPESE, onde foi indicada a solicitação de constituição de
17 um Grupo de Trabalho, envolvendo COPS, COPESE, PROPLAN e
18 PROAF, para análise em relação ao processo de isenção na UEL, a fim
19 de estabelecer e atualizar critérios. Questionada sobre o ponto de
20 equilíbrio do Vestibular, a profª Sandra respondeu, em relação às
21 isenções, que foram 1297 pelo NIS, 117 para servidores, sendo que
22 desses, 6 com isenção total e os demais parcial, por conta de
23 dependentes e o SEBEC aprovou 101 isenções, totalizando 1387
24 isenções, sem contar com os pedidos dessas 7 Unidades prisionais,
25 que considera bem próximo do colocado na previsão orçamentária.
26 Compareceram para prestar possíveis esclarecimentos, o Coordenador
27 Geral do DEPEN, Elcio Basdão e o Diretor da Casa de Custódia,
28 Ederval Batista. Os Conselheiros fizeram vários questionamentos, que
29 foram devidamente esclarecidos pelos representantes das duas
30 Unidades. Prof. Mangili solicitou o encarte no processo dos números
31 apresentados. Profª Sandra informou que há a possibilidade de
32 encartar um quadro com a previsão orçamentária em relação às
33 possíveis isenções, bem como da aplicação do Vestibular nessas
34 Unidades. Colocados em regime de votação, os processos referentes
35 aos itens 5 a 11, foram aprovados com 1 (uma) abstenção. O Prof. José
36 Fernando Mangili Junior declarou o voto favorável do CTU, por
37 entender que as questões financeiras foram vencidas. Sobre a questão
38 da forma de implementação, gostaria que para o próximo Vestibular,
39 esta discussão fosse apresentada com mais dados, de forma
40 antecipada, com possibilidade de agirmos juntos na busca para que o
41 Governo do Estado assuma essa questão. Profª Andrea Simão
42 parabenizou a administração, porque no ano passado foi feita uma

1 discussão neste Conselho e o processo já tramitou com uma evolução
2 diferente, foram trazidas as pessoas responsáveis para fazerem os
3 esclarecimentos, ou seja, isso demonstra a responsabilidade da
4 administração e a compreensão de que é difícil estar do outro lado. **12)**
5 **Processo 21.554.337-4 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
6 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão**
7 **Contemporânea de Recursos Humanos - Turma 2013/1 (Relator:**
8 **Luis Fernando Casarim)**. Casarim informou que o processo passou
9 pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo
10 Conselho. Colocado em regime de votação, o relatório financeiro final
11 do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Contemporânea de
12 Recursos Humanos - Turma 2013/1, foi aprovado por unanimidade. **13)**
13 **Processo 20.961.379-4 - PROPLAN - deliberar acerca da proposta**
14 **de Acordo de Cooperação, a ser firmado entre a UEL e a FAUEL,**
15 **que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em**
16 **Filosofia Política e Jurídica - Turma 2024 (Relator: Luis Fernando**
17 **Casarim)**. Casarim informou que o processo passou pelas instâncias
18 competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho.
19 Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação, a ser
20 firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do
21 Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica - Turma 2024,
22 foi aprovado por unanimidade. O Conselho aprovou ainda, a
23 convalidação das atividades e atos praticados no estrito cumprimento
24 do objeto do presente Acordo de Cooperação executados desde
25 04/03/2024. **14) Processo 22.222.144-7 - deliberar acerca da**
26 **proposta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a**
27 **FAUEL, que tem por objetivo a oferta do Curso de Especialização**
28 **em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente**
29 **Construído - 2024/2 (Relator: Luis Fernando Casarim)**. Casarim
30 informou que o processo passou pelas instâncias competentes e se
31 encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de
32 votação, o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a
33 FAUEL, que tem por objetivo a oferta do Curso de Especialização em
34 Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente
35 Construído - 2024/2, foi aprovado por unanimidade. **15) Processo**
36 **22.355.520-9 - PROPPG - deliberar acerca da reformulação**
37 **financeira do curso de especialização Lato sensu em Direção de**
38 **Arte: Design e Comunicação, alterando o valor da mensalidade a**
39 **partir de 2025/1 (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti)**. O Conselho
40 aprovou por unanimidade, que a partir da turma do 1º semestre de
41 2025, o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Direção
42 de Arte: Design e Comunicação, será de R\$ 450,00 (quatrocentos e

1 cinquenta reais) em 18 (dezoito) parcelas. Ver Resolução CA nº
2 040/2024. **16) Processo 22.236.092-7 - PRORH - deliberar acerca do**
3 **pedido de alteração de regime de trabalho de 40h, para TIDE, de**
4 **docente do Departamento de Comunicação, do Centro de**
5 **Educação, Comunicação e Artes - CECA (Relator: Prof. Dr.**
6 **Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou que o docente Roberto
7 Aparecido Mancuzo Silva Junior, lotado no Departamento de
8 Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, solicita a
9 Mudança do seu Regime de Trabalho atual de 40 horas semanais, para
10 trabalhar em Regime de 40 horas semanais, em Tempo Integral, com
11 Dedicação Exclusiva. Considerando as orientações do Conselho de
12 Administração em 08/05/2024, o docente apresenta justificativa para a
13 alteração do regime de trabalho, informando as atividades que
14 desenvolve atualmente e as que serão executadas com o novo regime.
15 A solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de
16 Comunicação em 03/07/2024, sendo também aprovada em reunião do
17 Conselho de Centro de Educação, Comunicação e Artes em
18 08/07/2024. O Art. 17º da Lei 20933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei
19 Geral das Universidades, cita que o Regime de Trabalho de Tempo
20 Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), não poderá ser aplicado a mais
21 de 70% (setenta por cento) do total de cargos docentes que forem
22 atribuídos a cada Universidade Pública Estadual. O Decreto do
23 Governo do Estado nº. 10.824 de 20 de abril de 2022, atribui o
24 quantitativo de 1448 vagas de docentes para a Universidade Estadual
25 de Londrina, sendo que destas vagas, 1014 podem ser atribuídas ao
26 Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE),
27 conforme a Lei 20933/2021. A informação da Planilha Divisão de
28 Seleção de Docentes de 30/06/2024, consta que atualmente 903
29 docentes estão enquadrados no Regime de Trabalho de Tempo
30 Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sendo assim a Universidade
31 Estadual de Londrina, possui 111 vagas disponíveis para o Regime de
32 TIDE. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 11713,
33 alterada pela Lei Estadual nº 19594, de 12 de julho de 2018, "O docente
34 poderá, excepcionalmente, solicitar a alteração do seu regime de
35 trabalho, mediante proposta que será submetida à deliberação do
36 órgão colegiado superior competente da IEES, observando-se a
37 existência de recursos orçamentários e financeiros para as respectivas
38 despesas e prevalecendo sempre o interesse institucional". A
39 PROPLAN destaca que a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
40 deverá proceder a suplementação para cumprimento dos dispositivos
41 legais, implicados na geração da diferença, dentre eles, encontra-se o
42 direito da UEL em manter até 70% de seus docentes em regime de

1 TIDE. Colocado em regime de votação, o pedido de alteração de regime
2 de trabalho de 40h, para TIDE, do docente Roberto Aparecido Mancuzo
3 Silva Junior, lotado no Departamento de Comunicação, do Centro de
4 Educação, Comunicação e Artes – CECA, foi aprovado por
5 unanimidade. **17) Processo 22.256.031-4 - PRORH - deliberar acerca**
6 **do pedido de alteração de regime de trabalho de 40 horas**
7 **semanais, para o regime de trabalho TIDE, de docente do**
8 **Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de**
9 **Ciências da Saúde - CCS (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari)**. Prof.
10 Leandro informou que o docente Alcides Gonini Júnior, lotado no
11 Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da
12 Saúde, solicita a Mudança do seu Regime de Trabalho atual de 40
13 horas semanais, para trabalhar em Regime de 40 horas semanais, em
14 Tempo Integral, com Dedicação Exclusiva. Considerando as
15 orientações do Conselho de Administração em 08/05/2024, o docente
16 apresenta na folha 06 deste protocolado, justificativa para a alteração
17 do regime de trabalho, informando as atividades que desenvolve
18 atualmente e as que serão executados com o novo regime, a solicitação
19 foi aprovada em reunião do Departamento de Odontologia
20 Restauradora em 25/06/2024, sendo também aprovada em reunião do
21 Conselho de Centro de Ciências da Saúde em 11/07/2024.
22 Considerando as orientações do Conselho de Administração em
23 08/05/2024, o docente apresenta justificativa para a alteração do
24 regime de trabalho, informando as atividades que desenvolve
25 atualmente e as que serão executadas com o novo regime. A
26 solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de Comunicação
27 em 03/07/2024, sendo também aprovada em reunião do Conselho de
28 Centro de Educação, Comunicação e Artes em 08/07/2024. O Art. 17º
29 da Lei 20933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das
30 Universidades, cita que o Regime de Trabalho de Tempo Integral e
31 Dedicação Exclusiva (TIDE), não poderá ser aplicado a mais de 70%
32 (setenta por cento) do total de cargos docentes que forem atribuídos a
33 cada Universidade Pública Estadual. O Decreto do Governo do Estado
34 nº. 10.824 de 20 de abril de 2022, atribui o quantitativo de 1448 vagas
35 de docentes para a Universidade Estadual de Londrina, sendo que
36 destas vagas, 1014 podem ser atribuídas ao Regime de Trabalho de
37 Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), conforme a Lei
38 20933/2021. A informação da Planilha Divisão de Seleção de Docentes
39 de 30/06/2024, consta que atualmente 903 docentes estão
40 enquadrados no Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação
41 Exclusiva (TIDE), sendo assim a Universidade Estadual de Londrina,
42 possui 111 vagas disponíveis para o Regime de TIDE. Considerando o

1 disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 11713, alterada pela Lei Estadual
2 nº 19594, de 12 de julho de 2018, “O docente poderá,
3 excepcionalmente, solicitar a alteração do seu regime de trabalho,
4 mediante proposta que será submetida à deliberação do órgão
5 colegiado superior competente da IEES, observando-se a existência de
6 recursos orçamentários e financeiros para as respectivas despesas e
7 prevalecendo sempre o interesse institucional”. A PROPLAN destaca
8 que a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá proceder a
9 suplementação para cumprimento dos dispositivos legais, implicados
10 na geração da diferença, dentre eles, encontra-se o direito da UEL em
11 manter até 70% de seus docentes em regime de TIDE. Colocado em
12 regime de votação, pedido de alteração de regime de trabalho de 40
13 horas semanais, para o regime de trabalho TIDE, do docente Alcides
14 Gonini Júnior do Departamento de Odontologia Restauradora do
15 Centro de Ciências da Saúde – CCS, foi aprovado por unanimidade. **II.**
16 **INFORMES.** 1) Prof. Orlando Fogaça parabenizou o empenho da
17 administração em relação aos alinhamentos que estão sendo efetuados
18 com as Fundações da Apoio. Sente-se satisfeito em presenciar este
19 trabalho. Prof. Airton destacou que tem sido muito gratificante observar
20 a forma como as pessoas estão se comportando nas discussões. Trata-
21 se de uma mudança estruturante na Universidade e existe o
22 compromisso das pessoas em fazer com que as Fundações estejam
23 organizadas, pois tiveram que passar por mudanças fundamentais de
24 Estatuto, para poderem se adequar e agora estão caminhando para
25 discutir enquanto organizações sociais e fazer contrato de gestão, a fim
26 de dar um novo salto qualitativo no modelo de gestão. 2) Prof. Edmilson
27 Lenardão informou que participou de reunião na Diretoria de
28 Planejamento do Território e Edificação, da Proplan, com o prof. Aron
29 Petrucci. Fez os agradecimentos à equipe, pelo empenho durante das
30 discussões do PROINFRA e especificamente na condução dos projetos
31 que dizem respeito ao CECA e mais especificamente ainda, em relação
32 ao telhado do prédio do curso de Artes Cênicas. Agradeceu ainda, a
33 equipe da Prefeitura do Campus pelo empenho para que esse projeto
34 fosse prioritário, com condições de ser realizado junto à Proplan e essa
35 Diretoria. 3) Profª Ana Márcia Carvalho informou em relação duas
36 Encomendas Governamentais: Primeiramente para cursos de
37 graduação com maior índice de evasão ou que se encaixavam no Artigo
38 58 do LGU. Cada curso recebeu aproximadamente R\$100 mil, para
39 aquisição de materiais equipamentos. Ontem, foi encaminhada uma
40 outra Encomenda, onde participaram todos os outros cursos que não
41 foram beneficiados com a primeira Encomenda. Informou ainda, sobre
42 o ENADE, que esse ano sofreu várias mudanças, com uma

1 característica especial para cursos de licenciaturas e envolverá não
2 apenas os estudantes, mas também docentes da licenciatura e os
3 supervisores das escolas que recebem os estudantes. 4) Prof^a Zilda
4 Andrade informou: 4.1) Dia 6 de agosto de 2024, das 9 às 17 horas,
5 acontecerá a 1ª Feira das Profissões e Empreendedorismo na cidade
6 de Ibiporã, com o propósito de divulgação de todos os cursos de
7 graduação da UEL e a data do Vestibular. 4.2) Dias 7 a 9 de agosto de
8 2024, na cidade de Cambé, haverá o Paraná em Ação, promovido pela
9 Secretaria de Justiça. 4.3) Dia 8 de agosto de 2024, acontecerá a
10 Semana da Saúde. 4.4) Dia 10 de agosto de 2024, haverá o Dia do
11 Calçadão. 4.5) Dia 12 de agosto de 2024, a UEL foi convidada a
12 participar da Campanha Municipal do "Setembro Amarelo". 4.6) Dia 15
13 de agosto de 2024, haverá a Feira das Profissões. 4.7) Dias 6 a 8 de
14 setembro de 2024, haverá o Josuepar e as inscrições já estão abertas.
15 5) Prof. Airton Petris informou: 5.1) Ocorreu nesta semana, um
16 treinamento com o pessoal da Segurança para situações de alto risco,
17 que possam ocorrer na Universidade. 5.2) A partir deste mês, será
18 trocada a pedido, a Direção do Colégio de Aplicação. Está saindo a
19 prof^a Tânia da Costa Fernandes e assumindo a prof^a Marci Batistão.
20 5.3) Foi inaugurado ontem, dia 30 de julho, o Laboratório Wolbachia, do
21 Projeto do Mosquito da Dengue, onde foi cedido no passado, o espaço
22 do Antigo Laboratório de Medicamentos. Nada mais havendo a tratar
23 a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
24 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que
25 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do
26 Conselho presentes na reunião.

27

28 Airton José Petris

29 Vice-Reitor

30

31 Renata Schlumberger Schevisbiski

32 Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

33

34 João Antonio Cyrino Zequi

35 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

36

37 Alex Eduardo Gallo

38 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

39

40 Alan Salvany Felinto

41 Diretor do Centro de Ciências Exatas

42

43 Miguel Belinati Piccirillo

44 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

45

46

Livro nº 38 - CA

1	Andrea Name Colado Simão	_____
2	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
3		
4	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
5	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
6		
7	Edmilson Lenardão	_____
8	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
9		
10	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
11	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
12		
13	Patrícia Mendes Pereira	_____
14	Vice- Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
15		
16	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
17	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
18		
19	José Fernando Mangili Junior	_____
20	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
21		
22	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
23	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
24		
25	Carlos Eduardo Boni	_____
26	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
27		
28	Keli Cristina da Silva Ferreira	_____
29	Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos	
30		
31	Azenil Staviski	_____
32	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
33		
34	Luis Fernando Casarim	_____
35	Representando a Pró-Reitoria de Planejamento	
36		
37	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
38	Pró-Reitora de Graduação	
39		
40	Leandro Altimari	_____
41	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
42		
43	Zilda Andrade	_____
44	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
45		
46	Eduardo Araújo	_____
47	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
48		
49	<u>CONVIDADOS</u>	
50		
51	Luiz Claudio Buzeti	_____
52	Prefeito do Campus	

Livro nº 38 - CA

1
2 Neide Jardinetti Zaninelli
3 Diretora da BC
4
